



**DECRETO N° 364/2025.**

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA 53/2025, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EXCESSIVA, DESTINADOS A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA EM ÁREAS URBANAS DE RISCO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:**

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensada o procedimento licitatório referente à: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EXCESSIVA, DESTINADOS A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA EM ÁREAS URBANAS DE RISCO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - I.**

Empresa a ser contratada: **GF BIANCHI LTDA. CNPJ 40.296.759/0001-88**

Valor Global: R\$ 50.940,00 (cinquenta mil e novecentos e quarenta reais)

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-089d2e-22122025120515**